



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.170, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO
MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA PARA EFEITOS DE ALIENAÇÃO
ATRAVÉS DE LEILÃO, AUTORIZA AS RESPECTIVAS BAIXAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os bens relacionados e avaliados no Anexo I não possuem mais condições de uso e que os custos de reparações e consertos se tornam inviáveis do ponto de vista econômico, acarretando para administração um alto custo para manutenção dos mesmos;

CONSIDERANDO o Art. 17, Inciso II, §6º da Lei n.º 8.666/93 e Art. 111-A da Lei Orgânica do Município de Guaranésia.

DECRETA:

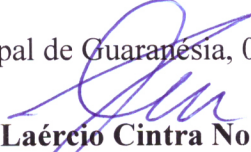
Art. 1º Ficam declarados como inservíveis, obsoletos e inutilizados, para efeitos de **Alienação através de Leilão**, os bens patrimoniados constantes no Anexo I deste decreto, pertencentes ao Município de Guaranésia.

Art. 2º Fica autorizada a transferência para a Secretaria de Administração, inclusão na Alienação Através de Leilão em 15 de julho de 2021 e após, a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º Fica regulamentada a inclusão dos bens ao **Ato de Alienação através de Leilão**, pelo Edital de Leilão n.º 01/2021, devidamente publicado, constante no Anexo II do Decreto n.º 2.162 de 29 de junho de 2021 em especial no item 16.1.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 09 de julho de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024

ANEXO I

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em atenção às determinações da Portaria n.º **PORTARIA N.º 295, DE 12 DE MAIO DE 2021**, vimos indicar a correspondente avaliação dos bens abaixo descritos para fins de realização de leilão público, que será realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA**, a saber:

	QT	BEM	LICENCIADO	MULTAS	AVALIAÇÃO
25	1	CARGA CAMINHAO VW/13.130, 1987/1987, DIESEL, BRANCA, PLACA CPS-6822, RENAVAL: 003705055891, CHASSI: V040240W, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	2021	NÃO	R\$ 18.000,00
26	1	TRATOR MF 290, ANO DE FABRICAÇÃO 1982, COR VERMELHA, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA.	XXX	XXX	R\$ 12.000,00

Valor total dos bens avaliados: **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).**

Segue junto a este Auto o registro fotográfico dos bens que o compõem.

Avaliados os bens inservíveis, encontram-se prontos para irem a leilão público, portanto, assinam a comissão especial para avaliar os bens móveis.

Guaranésia, 08 de julho de 2021.


Cleberson Thadeu Naves


Nelsa Correa da Silva


Alberto Naccarato


Mateus Aparecido Ferreira


Ana Cristina dos Santos

